



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADA AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto 2022 do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs.: WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO SÉRGIO CHAGAS GIRÃO - Membro, em substituição ao membro PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - DIVERSAS. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente registrou a presença do representante legal da empresa habilitada ao Certame **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, Sr. Francisco Alessandro Feitosa Florêncio, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 759.870.073-72. Após, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitante habilitada ao Certame. Na sequência, foi constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelope "B" - Proposta de Preços da licitante **HABILITADA AO CERTAME ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que a proposta fosse devidamente rubricada pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise e julgamento por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", **ACEITA e CLASSIFICADA EM 1º LUGAR** a proposta de preços da licitante **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, por ter atendido aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentado preços compatíveis com os preços praticados no mercado. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA**, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, com o **VALOR GLOBAL (LOTE ÚNICO) de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais)**. Colocada a palavra ao representante legal presente para que se manifestasse quanto ao resultado do julgamento da proposta de preços o mesmo, de "viva voz", manifestou concordância e renunciou, dessa forma, ao prazo legal para interposição de recursos administrativo relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, concordando assim, com o resultado proclamado**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados na divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação. Nada mais



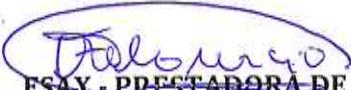
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



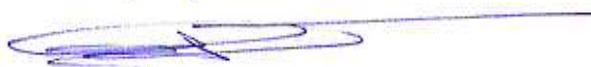
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADA AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - DIVERSAS.

havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelo representante legal da licitante presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **08:50 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE:


**ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS
DO MAÇICO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**
Francisco Alessandro Feitosa Florêncio
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Sérgio Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallisson Rabelo Cruz
Membro da CPL